PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Louvor n.º 385-A/2007

No termo da comissão de serviço do Dr. Paulo José Moita de Macedo como director-geral dos Impostos, é-me particularmente grato manifestar ao Dr. Paulo Moita de Macedo o elevado apreço e reconhecimento pela excepcional competência e pela excelência com que desempenhou as altas e difíceis funções que lhe foram cometidas e que, indiscutivelmente, contribuíram de modo particularmente relevante para o prestígio de que a Direcção-Geral dos Impostos (DGCI) desfruta.

No fim da sua comissão de serviço não posso deixar de destacar as excelentes qualidades pessoais, técnicas, de direcção e de liderança evidenciadas pelo Dr. Paulo Moita de Macedo e que se manifestaram nos resultados alcançados pela DGCI. Saliento, neste âmbito, a evolução positiva da cobrança fiscal, do cumprimento voluntário das obrigações fiscais, sejam declarativas ou de pagamento, da promoção da colaboração com outras entidades no combate à fraude e evasão fiscais, da motivação e valorização dos funcionários e da melhoria das instalações.

Saliento ainda, ao nível da modernização da administração fiscal, a informatização dos procedimentos, designadamente na área da justiça tributária, o incremento da utilização da Internet para o cumprimento das obrigações fiscais e o pré-preenchimento das declarações.

Do mesmo modo, realço a melhoria significativa no relacionamento com os contribuintes, através do alargamento de funcionalidades disponibilizadas na Internet, a implementação de medidas destinadas a simplificar o cumprimento das obrigações tributárias, bem como a adopção de uma atitude essencialmente pedagógica e preventiva, visando a regularização da respectiva situação tributária.

Já no âmbito do relacionamento com outras instituições, destaco, sem pretender ser exaustivo, o incremento da colaboração com o Ministério Público, a Polícia Judiciária, a Brigada Fiscal da GNR, a segurança social e a DGAIEC e a celebração de protocolos visando a troca de informações e articulação de actividades.

As qualidades pessoais e de liderança evidenciadas pelo Dr. Paulo Moita de Macedo contribuíram, de forma inegável, para uma nova imagem da DGCI, reflectida, aliás, na atribuição de prémios de excelência relativos à utilização das novas tecnologias e no reconhecimento internacional (FMI e OCDE) dos progressos ocorridos no funcionamento da administração fiscal.

Assim e porque a DGCI que deixa está manifestamente diferente, para melhor, não posso deixar de publicamente reconhecer o mérito do Dr. Paulo Moita de Macedo, através deste público louvor.

26 de Julho de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio electrónico: dre@incm.pt
Linha azul: 808 200 110
Fax: 21 394 5750